

ATA DA 64ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
GESTÃO 2019 – 2022

1 **10/03/2021** – Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, na sala de
2 Reunião do Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins, Coren-TO, localizada na
3 Quadra 601 Sul, conjunto 01, lote 12, 1º andar, Plano Diretor Sul, AV. Teotônio Segurado,
4 CEP: 77016-330, Palmas-TO, as 10h45min, presentes os membros da Gestão instituída
5 através da Decisão Coren-TO nº 173/2019, de 09 de outubro de 2019, e Decisão Coren-TO Nº
6 184/2019, de 05 de dezembro de 2019, a seguir nominados: **Dra. Emília Maria Rodrigues**
7 **Miranda Damasceno Reis**, Presidente, inscrita no Coren-TO sob o nº 122.726-ENF; **Dra.**
8 **Luana Bispo Ribeiro**, Secretária, inscrita no Coren-TO nº 297.529-ENF e **Sra. Irismar Da**
9 **Silva Vieira**, Tesoureira, inscrita no Coren-TO nº 659.127-TE. Aberta a reunião, a Presidente
10 deu início à mesma. **ITEM 1: ABERTURA DOS TRABALHOS E VERIFICAÇÃO DO**
11 **QUÓRUM - Quórum** Regimental presente. **ITEM 2: LEITURA DA ATA DA REUNIÃO**
12 **ANTERIOR** – Ata lida e aprovada. **ITEM 3: INFORMES DA PRESIDÊNCIA: 3.1.** A
13 Presidente inicia informando que no dia 24 de fevereiro ocorreu a eleição do Cofen e a chapa
14 1 foi eleita com 24 votos. Como é de conhecimento de todos, a presidente informa que está
15 como conselheira suplente da referida chapa e tem até o dia 22 de abril para solicitar a
16 renúncia do cargo. A presidente aproveita o ensejo para informar que, conforme consta no
17 Regimento Interno do Coren-TO a conselheira secretária assume interinamente como
18 presidente e o conselheiro efetivo como secretário interino, por 30 (trinta) dias e/ou até a
19 próxima Reunião Ordinária do Plenário para votação interna para eleição de presidente. Ainda
20 com a palavra a presidente sugere que a conselheira Luana Bispo esteja mais presente nas
21 deliberações da presidência para que assim seja passado a rotina e os despachos realizados
22 nesse período para interação das ações realizadas. **3.2.** A presidente informa que foi
23 encaminhado ofício ao Cofen, solicitando o cancelamento e arquivamento do processo em
24 desfavor da Conselheira Noandra Pedrosa, conforme discutido anteriormente. **ITEM 4:**
25 **INFORMES DOS CONSELHEIROS: 4.1.** A conselheira Irismar Vieira inicia parabenizando
26 a presidente pela vitória, quase que unânime, da Chapa 1 do Cofen sobre a qual a atual
27 presidente encontra-se eleita para a próxima gestão do Cofen. **ITEM 5: E-SOCIAL:** A
28 presidente inicia informando acerca da reunião que participou ontem (09), no qual foi

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

29 discutido sobre os Conselhos que já implantaram o e-Social. Com a mudança do responsável
30 pelo Departamento Administrativo, não foi possível dar andamento no mesmo. A presidente
31 informa que traz este ponto a pauta para conhecimento da Diretoria e para que seja dado
32 andamento necessário e adequação no que se refere à implantação e uso do e-Social pelo
33 Coren-TO. A Diretoria toma ciência. **ITEM 6: CRONOGRAMA DE FISCALIZAÇÃO:** A
34 presidente inicia destacando acerca da necessidade de focar nas questões referente a pandemia
35 da Covid-19, com fiscalizações nas UPAs e unidades sentinelas da Região de Palmas, Gurupi
36 e Araguaína. E sugere que para fiscalizações no município de Araguaína seja verificada a
37 possibilidade de utilização de aluguel de carros por aplicativo e a legalidade de posterior
38 ressarcimento referente ao que for gasto com esses deslocamentos para fins de fiscalização,
39 visto que o Coren não tem carro e/ou motorista para atender todas as demandas. A conselheira
40 Irismar Vieira questiona acerca de processo para realizar esses valores pagos sobre isso. A
41 Presidente sugere que seja verificada junto ao jurídico a possibilidade do pagamento pela
42 enfermeira fiscal Margareth Couto e posterior solicitação de ressarcimento. **ITEM 7: OFÍCIO**
43 **CIRCULAR COFEN Nº 0042/2021/GAB/PRES:** A presidente realiza leitura do referido
44 ofício para conhecimento. A Diretoria toma ciência. **ITEM 8: SOLICITAÇÃO COREN**
45 **MÓVEL – FORMOSO DO ARAGUAIA:** A presidente inicia com a leitura do e-mail
46 encaminhado pelo Diretor Geral de Saúde de Formoso do Araguaia, Sr. Gilvan Milhomem
47 Santos, acerca de solicitação formulada ao Coren-TO para ação do Conselho por meio do
48 Coren Móvel ao município de Formoso do Araguaia. A presidente informa que traz este ponto
49 a pauta para deliberação, tendo em vista a pandemia e sugere que seja analisada a prestação
50 do serviço em outro momento, após redução no número de casos da Covid-19. Ainda com a
51 palavra. A presidente sugere que seja encaminhada resposta ao solicitante, informando que
52 será incluso no cronograma de ação do “Coren mais perto de você”, com intuito de
53 contemplar a demanda solicitada. A conselheira Irismar Vieira destaca que já está sendo feito
54 cronograma para realizar ação do Coren mais perto de você em diversos municípios do
55 Estado. Não havendo mais inscritos. Encerrada discussão. A Diretoria toma ciência. **ITEM 9:**
56 **CÂMARAS TÉCNICAS:** A presidente inicia com a palavra informando que traz este ponto a
57 pauta para deliberação e reativação das Câmaras Técnicas do Coren-TO. A presidente informa
58 que será deliberado, conforme um processo por vez. PAD Coren-TO nº 260/2018 –
59 Elaboração de Protocolos de Enfermagem na Atenção Primária pelos Conselhos De

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

60 Enfermagem – A presidente inicia informando que para este processo será firmada parceria
61 com a UFG e sugere que participem da referida Câmara Técnica o Conselheiro Celbene
62 Rodilha como coordenador, a conselheira Sandra Regina e os indicados Sra. Linvalda
63 Rodrigues, Sidney Ribeiro e sugere o Sr. Allison Barros Santana. PAD Coren-TO nº
64 191/2018 – Grupo de Trabalho com o Departamento Científico de Psiquiatria e Saúde Mental
65 – A presidente sugere a Conselheira Luana Bispo como coordenadora e os indicados Maria
66 das Graças Leal, Domingos de Oliveira, Joseane Franco e Roberta Barajas como membros.
67 PAD Coren-TO nº 240/2018 – Grupo de Trabalho Saúde da Mulher: A presidente sugere a
68 Conselheira Natalia Pereira como coordenadora e os indicados Danielle Rosa, Manuela
69 Barreto, Ana Francisca Barros, Mayane Vilela como membros. PAD Coren-TO nº 100/2021 –
70 Câmara Técnica Elaboração de Pareceres Técnicos: A presidente sugere o Conselheiro João
71 Henrique como coordenador e os membros indicados Sra. Janaina Viana, Tatiana Peres Porto
72 e Juliana Bertho. A conselheira Luana Bispo sugere a indicação da Presidente Emília Maria
73 Miranda para participar da referida câmara. Por fim a presidente sugere abertura de Câmara
74 Técnica de Urgência e Emergência já aprovada em reunião ordinária, tendo como
75 coordenador o Conselheiro Cassiano Milhomem e membros a conselheira Noandra Pedrosa e
76 os profissionais André Luiz da Silva Santos, Paulo Ferreira Marques e Karla Luz e Marcilene
77 Nunes Carvalho. A presidente delibera que seja juntada ficha espelho dos profissionais,
78 verificando se os mesmos tem interesse em participar das referidas Câmaras Técnicas/Grupo
79 Técnico e sugere que seja aprovado os nomes dos indicados, contendo as ressalvas de estarem
80 adimplentes e manifestarem interesse em participar dos grupos. Aberto para votação.
81 **Aprovado. ITEM 10: COMISSÕES DE ÉTICA DE ENFERMAGEM:** A presidente inicia
82 com a palavra relatando que traz este ponto a pauta para deliberação acerca de estratégias a
83 serem realizadas, sendo a primeira um levantamento de quantas comissões vigentes o Coren-
84 To tem, quantas unidades contemplam a implantação de Comissões de Ética de Enfermagem
85 a começar pelos Regionais e hospitais particulares. Ainda com a palavra a presidente informa
86 que traz este ponto a pauta para deliberar acerca da reativação do grupo de WhatsApp
87 destinado aos membros das comissões, com intuito de transmitir resoluções, decisões
88 pareceres, bem como esclarecer dúvidas pertinentes, sendo assim um canal direto com o Setor
89 de Processos Éticos do Coren-TO. A presidente sugere que seja encaminhado ofício aos
90 Responsáveis Técnicos das Instituições, acerca da criação das C.E.E. A Diretoria opina

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

91 favorável a sugestões da presidente. **ITEM 11: INDICADORES DE DESEMPENHO E**
92 **METAS - DEFISC:** A presidente realiza leitura dos indicadores de desempenho e metas do
93 Departamento e Fiscalização para conhecimento. A Diretoria toma ciência. A presidente
94 sugere que seja encaminhado ao conselheiro Celbene Rodilha para conhecimento. **ITEM 12:**
95 **PARECER ASSJUR/COREN-TO/Nº 016/2021:** A presidente realiza leitura do referido
96 parecer, acerca de questionamento sobre o quantitativo de estagiários para as subseções e sede
97 do Coren-TO. A presidente informa que, neste momento observa a necessidade de manter
98 esse quantitativo de estagiários e que na medida em que for preciso, ir adequando conforme
99 demandas do Coren, realocando em outros setores ou dispensando, conforme necessidade
100 orçamentária. A conselheira Irismar Vieira destaca a importância dos estagiários tanto na sede
101 como nas subseções. Aberto para votação. Aprovado por unanimidade manter os estagiários,
102 conforme as necessidades do Regional, podendo contratar novos ou dispensar os estagiários.
103 **ITEM 13: MEMORANDO COREN-TO Nº 034/2021/SETOR DE PROCESSOS ÉTICOS:** A
104 Presidente realiza leitura do referido memorando acerca de solicitação de autorização para
105 lançar no Incorp, no campo das fichas espelho dos profissionais, informações acerca dos
106 processos éticos em tramitação. Aberto para discussão. A conselheira Irismar Vieira destaca
107 ser pertinente o lançamento dessas informações. Não havendo mais inscritos, aberto para
108 votação. Em votação, aprovado solicitação da chefe do Setor de Processos Éticos. **ITEM 14:**
109 **MEMORANDO DRC COREN-TO N. 0003/2021/SUBSEÇÃO ARAGUAÍNA:** A presidente
110 realiza leitura do referido memorando acerca da visita da Comissão de Instrução - CI do
111 Cofen/Processo Ético no período de 16 a 18 de março de 2021. A presidente delibera a ida da
112 Conselheira Luana Bispo para organizar o que for necessário para os trabalhos da CI. A
113 presidente informa ainda que no referido memorando solicita ainda mesa e cadeiras para
114 utilização. A conselheira Irismar Vieira informa que estará organizando a ida em Araguaína
115 para a visitação de novos imóveis para a locação da subseção. **ITEM 15: OFÍCIO**
116 **CIRCULAR Nº 0041/2021/GAB/PRES:** A presidente realiza leitura do referido ofício e
117 informa que em consonância com a conselheira Luana Bispo Ribeiro sugeriu o nome da
118 profissional Sra. Amanda Priscila Alves Gomes Severo como indicação do Coren-To para
119 responder sobre Enfermagem Estética no Estado do Tocantins em consonância com o Grupo
120 de Trabalho sobre a regulação da Enfermagem Estética do Cofen. A Diretoria toma ciência.
121 **ITEM 16: MEMORANDO COREN-TO Nº 158/2021/DIVISÃO FINANCEIRA E**

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

122 CONTÁBIL: 1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - SUPERAVIT: A presidente
123 realiza a leitura do memorando supracitado, que retrata a necessidade de realizar reformulação
124 no Orçamento/2021 por meio da utilização do Superávit Financeiro, alterando o orçamento da
125 despesa para R\$ 4.322.420,15 (quatro milhões trezentos e vinte e dois mil e quatrocentos e
126 vinte reais e treze centavos), suplementação, conforme descrito no referido memorando e com
127 parecer da controladoria geral, no valor de R\$ 401.230,45 (quatrocentos e um mil duzentos e
128 trinta reais e quarenta e cinco centavos). Suplementação nas rubricas:
129 6.2.2.1.1.01.31.90.011.001 – Vencimentos e Salários – valor R\$ 28.420,78 (vinte e oito mil
130 quatrocentos e vinte reais e setenta e oito centavos), 6.2.2.1.1.01.31.90.011.021 – Férias – R\$
131 4.060,11 (quatro mil e sessenta reais e onze centavos), 6.2.2.1.1.01.31.90.011.022 – Décimo
132 Terceiro Salário – R\$ 4.060,11 (quatro mil e sessenta reais e onze centavos),
133 6.2.2.1.1.01.31.90.011.024 – Férias Abono Constitucional – R\$ 1.353,37 (mil trezentos e cinquenta e
134 três reais e trinta e sete centavos), 6.2.2.1.1.01.31.90.013.001 – Contribuições Previdenciárias/INSS –
135 R\$ 7.957,82 (sete mil novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos),
136 6.2.2.1.1.01.31.90.013.006 – R\$ Contribuições para o PIS sobre Folha de Pagamento – R\$ 378,94
137 (trezentos e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos), 6.2.2.1.1.01.31.90.013.007 – FGTS – R\$
138 3.031,55 (três mil e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos), 6.2.2.1.1.01.31.90.091.001 –
139 Sentenças/Decisões Judiciais Trabalhistas/Transito em Julgado e Encargos – R\$ 36.125,36 (trinta e
140 seis mil cento e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos), 6.2.2.1.1.01.31.90.094.001 – Férias
141 Indenizadas – R\$ 10.000,00 (dez mil reais), 6.2.2.1.1.01.33.90.030.001 – Combustíveis e lubrificantes
142 Automotivos – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), 6.2.2.1.1.01.33.90.030.006 – Gêneros Alimentícios – R\$
143 1.000,00 (mil reais), 6.2.2.1.1.01.33.90.030.008 – Material Farmacológico – R\$ 3.500,00 (três mil e
144 quinhentos reais), 6.2.2.1.1.01.33.90.030.016 – Material de Expediente – R\$ 2.000,00 (dois mil reais),
145 6.2.2.1.1.01.33.90.030.021 – Material de Copa e Cozinha – R\$ 3.000,00 (três mil reais),
146 6.2.2.1.1.01.33.90.030.022 – Material de Limpeza e produtos de Higienização – R\$ 6.000,00 (seis mil
147 reais), 6.2.2.1.1.01.33.90.030.039 – Material para Manutenção de Veículos – R\$ 7.000,00 (sete mil
148 reais), 6.2.2.1.1.01.33.90.032.006 – Material para Divulgação – R\$ 2.000,00 (dois mil reais),
149 6.2.2.1.1.01.33.90.033.002 – Passagens Rodoviárias – R\$ 2.000,00 (dois mil reais),
150 6.2.2.1.1.01.33.90.033.005 – Locação de Veículos para Transporte de Passageiros e Bagagens – R\$
151 5.000,00 (cinco mil reais), 6.2.2.1.1.01.33.90.036.016 – Estagiários – R\$ 14.400,00 (quatorze mil e
152 quatrocentos reais), 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.001 – Serviços de Água e Esgoto, Energia Elétrica,
153 Gás e Outros – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004.001 – Divulgação
154 Diversas – R\$ 7.000,00 (sete mil reais), 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004.002 – Propaganda e

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

155 Publicidade – R\$ 6.000,00 (seis mil reais), 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.009.001 – Transporte em Geral
156 – R\$ 2.000,00 (dois mil reais), 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.010 – Intermediação de Estágio – R\$
157 900,00 (novecentos reais), 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.012.002 – Locação de Bens Móveis – R\$
158 11.820,00 (onze mil oitocentos e vinte reais), 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.013 – Serviços de
159 Alimentação – R\$ 3.000,00 (três mil reais), 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.014 – Serviços Relacionados à
160 Tecnologia da Informação – R\$ 15.908,03 (quinze mil novecentos e oito reais e três centavos),
161 6.2.2.1.1.01. (33.90.039.002.015 – Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis/Instalações
162 – R\$ 8.121,45 (oito mil cento e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos),
163 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.018 – Seguros em Geral – R\$ 3.000,00 (três mil reais),
164 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.022 – Serviços Médicos/Hospitalar Odontológico e Laboratoriais – R\$
165 5.000,00 (cinco mil reais), 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.028 – Congressos Convenções Conferências
166 Seminários Simpósios e Reuniões – R\$ 3.378,72 (três mil trezentos e setenta e oito reais e setenta e
167 dois centavos), 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.038 – Confecção de uniformes, Bandeiras e Flâmulas – R\$
168 4.000,00 (quatro mil reais), 6.2.2.1.1.01.33.90.046.001 – Auxílio Alimentação/Refeição – R\$ 2.400,00
169 (dois mil e quatrocentos reais), 6.2.2.1.1.01.33.90.049.001 – Auxílio Transporte – R\$ 2.100,00 (dois
170 mil e cem reais), 6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.002 – Taxas e Emolumentos Custas judiciais – R\$
171 1.000,00 (mil reais), 6.2.2.1.1.02.44.90.051.002 – Obra em Andamento – R\$ 40.238,56 (quarenta mil
172 duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos), 6.2.2.1.1.02.44.90.052.004 – Bens de
173 Informática – R\$ 41.636,15 (quarenta e um mil seiscentos e trinta e seis reais e quinze centavos),
174 6.2.2.1.1.02.44.90.052.005 – Máquinas e Equipamentos – R\$ 18.408,25 (dezoito mil quatrocentos e
175 oito reais e vinte e cinco centavos), 6.2.2.1.1.02.44.90.052.006 – Móveis e Utensílios – R\$ 9.621,97
176 (nove mil seiscentos e vinte e um reais e noventa e sete centavos), 6.2.2.1.1.02.44.90.052.007 –
177 Veículos – R\$ 31.233,33 – R\$ trinta e um mil duzentos e trinta e três reais e trinta e três centavos),
178 6.2.2.1.1.02.44.90.052.008 – Aparelhos de Copa e Cozinha – R\$ 1.063,75 (mil e sessenta e três reais e
179 setenta e cinco centavos) e 6.2.2.1.1.02.44.90.052.11 – Softwares e Aquisição de Licenças – R\$
180 32.112,20 (trinta e dois mil cento e doze reais e vinte centavos. Aberto para discussão. Não houve
181 inscritos. Em votação, aprovado por unanimidade a 1ª Reformulação Orçamentária 2021. Encaminhar
182 ao Cofen para aprovação. **ITEM 17:** PAD COREN-TO Nº 253/2018: Retirado de Pauta.
183 **ITEM 18:** PAD COREN-TO Nº 183/2020 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A
184 SUBSEÇÃO EM ARAGUAÍNA: A presidente informa que traz este ponto a pauta para
185 informar o ocorrido no imóvel encontrado para locação da nova subseção em Araguaína.
186 Após visitação e escolha do referido imóvel a imobiliária informou que todos os documentos
187 necessários seriam encaminhados para finalizar o contrato, no entanto, ao enviar o referido
188 contrato a imobiliária informou que não possuía o habite-se. A presidente informa que por

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

189 este motivo não será possível a finalização do contrato e que daria andamento na procura de
190 novos imóveis para locação. A Diretoria toma ciência. **ITEM 19:** PAD COREN-TO Nº
191 118/2019 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A SEDE DO COREN-TO: A presidente
192 informa que trouxe este ponto a pauta para informar acerca do aditivo do contrato de locação
193 do prédio da sede do Coren-To em Palmas e para realizar a homologação do mesmo. Aberto
194 para discussão. Não havendo inscritos. Aberto pra votação. Em votação, aprovado por
195 unanimidade a homologação do aditivo de locação do imóvel da Sede em Palmas-To. **ITEM**
196 **20:** GALERIA DE PRESIDENTES: A presidente inicia com a palavra informando que trouxe
197 esse ponto a pauta para deliberação acerca da criação da galeria de presidentes do Coren-To,
198 contendo data da gestão e nome do presidente. A presidente sugere que seja realizada a
199 impressão das fotos dos presidentes desde a criação do Coren Tocantins, sendo organizados
200 por ordem de mandato. Tendo em vista que não existe processo para aquisição de porta
201 retrato, layout e impressão de fotos, que seja realizado a aquisição dos mesmos e
202 posteriormente solicitado o ressarcimento do valor gasto ou que seja realizado por meio de
203 suprimento de fundos. A galeria de presidentes é uma das deliberações realizadas por esta
204 Diretoria e sugere que seja executada o quanto antes. Ainda com a palavra a presidente
205 informa que já foi solicitado a todos os presidentes o envio das fotos. **ITEM 21:**
206 **CALENDÁRIO DE ATIVIDADES** – Alteração na data da ROP de março de 2021: A
207 presidente inicia com a palavra informando que trouxe este ponto a pauta para deliberação
208 acerca da alteração da data da Reunião Ordinária do Plenário, anteriormente previsto para 26
209 de março de 2021. Ainda com a palavra a presidente sugere que seja antecipada a data da
210 reunião para o dia 25 de março de 2021. Aberto para discussão. A Diretoria opina favorável a
211 sugestão da presidente. Em votação. Aprovada a nova data da Reunião Ordinária do Plenário
212 do mês de março. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada as 13h25min., e eu, Sra.
213 Luana Bispo Ribeiro – Secretária, auxiliada pela Sra. Karolline Macedo Aguiar – Assessora
214 Técnica, lavrei a presente ata, que após ser lida, discutida e aprovada, será assinada por todos
215 os presentes.

216

217

218 **Sra. Emília Maria Rodrigues Miranda Damasceno Reis – Presidente**

219



Autarquia Federal - Lei 5.905/73

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

220

221 **Sra. Luana Bispo Ribeiro – Secretária**

222

223

224 **Sra. Irismar Vieira da Silva - Tesoureira**